



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Altera a redação do § 1º, inserido, por meio da Resolução n.º 002/2011, no art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Resolução nº 05/1990).*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, APROVOU E EU, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do artigo 119, da Resolução n.º 05/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. *As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas sextas-feiras, às 17h30min.*

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de fevereiro de 2026.

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente